

Sebastião Joaquim Faca Nogueira  
 Olívia Rovisco Mourato  
 Elsa Margarida Alves de Sousa Mourato  
 Jaime João Caldeira dos Santos  
 Hugo Filipe Azeitona Mão de Ferro  
 Celeste da Ascensão Parra Casemiro Rodrigues  
 Firmino Monteiro Grave  
 João José Serrano Martins Romão

#### Alteração da posição remuneratória — Pessoal dos SAS

Nelson António Pegacho Vida  
 Maria da Conceição Graça Torres Vaz Freire  
 António Francisco Moreira Borralho Cacheirinha Ventura  
 José Luís Conceição Piçarra  
 Carlos Alberto Feiteira Rodrigues  
 Cristina Maria Dores Silva  
 Maria Joaquina Dias Magno Afonso  
 Isabel Maria Esquetim Carvalho da Luz Santos

3 de Setembro de 2009. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.  
 202301439

### MUNICÍPIO DE ODEMIRA

#### Aviso n.º 16342/2009

Considerando o meu despacho n.º 1674/P, de 1 de Julho do corrente ano, onde estabeleci que, para além das alterações de posicionamento remuneratório obrigatório previstas no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), seriam também considerados os trabalhadores inseridos em carreiras e categorias, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório de acordo com o regime excepcional previsto no artigo 48.º, nomeadamente, o previsto no seu n.º 2;

Considerando a possibilidade de se enquadrarem naquele contexto, mediante proposta do dirigente máximo e ouvido o conselho coordenador de avaliação, a categoria de assistente operacional desde que tenham obtido na avaliação do desempenho de 2008 a menção qualitativa de *Muito bom*;

Considerando o extraordinário mérito na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrados pelo trabalhador abaixo indicado;

Considerando que obteve a menção de *Muito bom* na avaliação de desempenho no ano 2008;

Considerando que o conselho coordenador de avaliação deste município emitiu em 20 de Agosto de 2009 um parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório deste trabalhador, nos termos abaixo indicados:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º da LVCR, a seguinte alteração do posicionamento remuneratório:

José Manuel da Silva Oliveira, assistente técnico, para a posição 7.ª, nível 12, a que corresponde a remuneração de 1047 €.

A presente alteração de posicionamento remuneratório produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

ANEXO

#### Parecer do conselho coordenador de avaliação

O presidente da Câmara a 20 de Agosto de 2009 submeteu à apreciação deste conselho uma proposta de despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no sentido de alterar o posicionamento remuneratório para a posição imediatamente a seguir à que detém, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do trabalhador José Manuel da Silva Oliveira, assistente técnico, avaliado com a menção qualitativa de *Muito bom* no ano 2008:

Considerando que esta proposta tem cobertura legal, nos termos do supracitado normativo legal;

Considerando que a conseqüente despesa tem cabimento no orçamento deste município para o corrente ano de 2009;

Considerando a pertinência dos fundamentos aduzidos para a alteração de posicionamento remuneratório do referido trabalhador, designadamente o mérito evidenciado na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrado por este trabalhador:

Deliberou este conselho, por unanimidade, emitir parecer favorável à supracitada proposta do presidente da Câmara.

Conselho Coordenador de Avaliação, 20 de Agosto de 2009.

302263491